



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

REQUERIMENTO N.º 01/2023

Ao Sr.
Pedro Vanderli de Rezende
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

O(s) Vereador(es) que este subscreve(m), no exercício de sua prerrogativa de fiscalização dos atos da Administração Municipal, amparada pelo Art. 14-A da Lei Orgânica do Município, solicita(m) a Vossa Excelência REQUERER ao Prefeito Municipal, independentemente de aprovação do Plenário, o fornecimento à Câmara, no prazo legal de 10 dias úteis, a(s) seguinte(s) informação(ões) e/ou o(s) seguinte(s) documento(s):

- 1 – Que a Prefeitura indique qual a previsão para a instalação da balança eletrônica de pesagem de gado, adquirida com a contribuição de emendas parlamentares constantes na Lei Orçamentária de 2022.

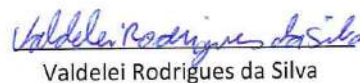
Nestes termos, pede deferimento.

Bom Jardim de Minas, 24 de janeiro de 2023.


José Maria de Paula


Manoel Carlos de S. Abbud


Mateus Carvalho Vitoriano


Valdelei Rodrigues da Silva